

Deliberação Normativa nº 01/2015/CBH-Caratinga de 16 de abril de 2015

Aprova a outorga de direito de uso de recursos hídricos da PCH Inhapim.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.591, de 13 de setembro de 1999, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, em seu artigo 43, inciso V e no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga artigo 6º, inciso V;

Considerando a Portaria IGAM nº 001, de 04 de abril de 2000, que Dispõe sobre a publicidade dos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos do estado para fins do exercício do direito de impugnação;

Considerando o encaminhamento do Processo Administrativo Nº: 19704/2014 (Processo Técnico nº 01307/2002) pela SUPRAM LM;

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança datado de 06/03/2015;

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária do CBH-Caratinga realizada no dia 16/04/2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a outorga de direito de uso de recursos hídricos da outorga de intervenção para aproveitamento de potencial hidrelétrico da PCH INHAPIM, processo nº 19704/2014 da empresa IGUAÇU CAARATINGA ENERGIA LTDA e o devido encaminhamento para a SUPRAM, para as providências previstas para a publicação.

Art. 2º - A aprovação se dá mediante a observação das condicionantes contidas no Parecer Técnico da SUPRAM LM no Anexo I do Processo nº19704/2014.

Art.3º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua emissão.

Caratinga, 16 de abril de 2015.



NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CBH-Caratinga